



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



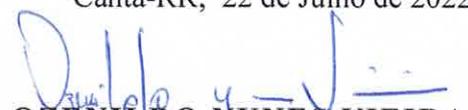
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
por nomeação legal e na forma da lei.

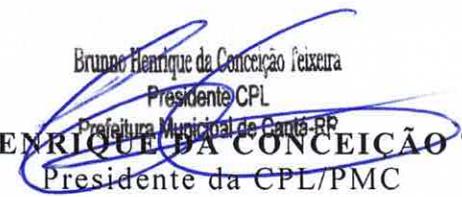
CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 065/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712..023.741-15**, no valor **R\$ 1.850,00** (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, por um período de **12 (doze) meses**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022


SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro


OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro


Bruno Henrique da Conceição Teixeira
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Cantá-RR
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da CPL/PMC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 065/2022, com solicitação de origem da SINFRA em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712..023.741-15**, no valor **R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)** mensal, por um período de 12 (doze) meses, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.
Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR

CNPJ: 01.612.682/0001-56
End.: Av. Francisco Alves Gondim, s/nº - Centro - Cantá /RR
Cantá - RR - CEP: 69.390.000
Email: cp.lcanta2124@gmail.com.br

“Concede diárias aos Servidores Municipais, para despesas de caráter logístico”.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 311 de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias, a Servidora **Geiciane Silva dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias, locais e finalidades:

Parágrafo Único: o objetivo do pagamento das diárias, prende-se ao que a servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM:				
MOTIVO DO AFASTAMENTO:	DO	Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.		
PERÍODO AFASTAMENTO (ROTEIRO/ITINERÁRIO): TOTAL DE DIÁRIAS: 5,5	ORIGEM/DESTINO			
	DATA SAÍDA	LOCALIDADE/ESCOLA		DATA RETORNO A SEDE
	25/07/2022	Sede	Duque de Caxias e Nova Vida	
		Nova Vida	Cristo Redentor e Pau Brasil	
		Pau Brasil	Hosana Gomes e Cicero Pereira	
		Cicero Pereira	Profª Waldisa A. S. Meira	
		Profª Waldisa A. Souza Meira	Getulio S. Nascimento e Jorge Amado	
		Jorge Amado	Pres. Tancredo Neves e Profª Maria Elon	
	Profª Maria Elon	Sede	31/07/2022	
JUSTIFICATIVA: Servidora irá para as escolas fazer levantamento de material permanente, fazer entrega de kit de merenda escolar e entregar material de limpeza nas escolas da rede municipal.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 21 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, em 21 de julho de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:9BBA8557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor EDNALDO BARBOSA BEZERRA, CPF Nº 576.778.832-49, matrícula funcional nº 30939-1, como **fiscal do contrato 024/2022** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 044/2022**, a partir de 22 de julho de 2022.

Art.2º - Objeto do contrato: Aquisição de 01 (um) veículo Pick UP, cabine dupla, tração 4x4, para transportar as equipes de estratégia saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde nos atendimentos e visitas domiciliares e dar apoio nas ações e campanhas de imunização conforme previsto na programação anual de saúde.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de julho de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021



55

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AA7AA4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2022 A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR
NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.**

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 065/2022** da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, com fulcro no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, decidiu **ADJUDICAR** o objeto em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712.023.741-15**, no valor **R\$ 1.850,00** (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, por um período de **12 (doze) meses**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá-RR, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022

SUMARA DE SOUZA FERREIRA
Membro

OZENILDO NUNES VIEIRA
Membro

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da CPL/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 065/2022, com solicitação de origem da SINFRA em favor da Sra. **ANDREA MARCELLE FIGUEIRA NUNES-CPF: 712.023.741-15**, no valor **R\$ 1.850,00** (hum mil e oitocentos e cinquenta reais) mensal, por um período de 12 (doze) meses, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 22 de Julho de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá-RR

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:B4FB8355